



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 636/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 437/2018, de 02/05/2018, que determina a exoneração da servidora Eliane da Silva Brasil, por infração aos incisos I, II, III, VI e VIII do artigo 181 c/c inciso IV do artigo 194, da Lei nº 1.232/94-E,

RESOLVE

EXONERAR a servidora **ELIANE DA SILVA BRASIL**, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.490.532-0-SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRO, Nível 03-A**, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1365 pág. 5

Data: 08/08/18